



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução CSMPF-RSU Nº 32, de 02 de abril de 2019, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDSON ABDON PEIXOTO FILHO, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício da PRM/Campo Formoso no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, tendo em vista o afastamento da titular.

Art. 2º A substituição submete-se às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I - O Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II - Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

III – O Procurador Titular da PRM não atuará nos feitos judiciais e inquéritos policiais recebidos no dia útil anterior ao início do afastamento, ressalvados os de natureza urgente;

IV – O Procurador substituto escalado para a primeira semana de substituição atuará nos feitos judiciais e inquéritos policiais recebidos desde o dia útil anterior ao afastamento do Procurador titular até o penúltimo dia anterior ao retorno do titular;

JULIANA DE AZEVEDO MORAES